



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
REITORIA DA UEG

PROCESSO: 201800020012080

INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2018

DESPACHO Nº 1425/2018 SEI - REIT- 06537

Em cumprimento ao art. 26, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico, em todos os seus termos, a Inexigibilidade de Licitação nº 052/2018, da Comissão Permanente de Licitação, que declarou, conforme Caput do art. 25, da referida Lei, inexigível a licitação para contratar pessoas físicas para comporem Comissão de Especialistas de Verificação com fins de avaliação para renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, da UEG Câmpus Uruaçu, conforme Portarias nº 074/2018 e nº 127/2018, do Conselho Estadual de Educação (CEE), no valor unitário de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), que, acrescido do INSS patronal no valor de 20%, perfaz o valor total de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), com execução imediata dos serviços, a favor das pessoas físicas GLEIDSON DE OLIVEIRA MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 589.114.211-20, e ANDRÉ DE MELO SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 800.489.431-34, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária 2018.6606.19.122.4001.03 – 3.3.90.36.21 e 3.3.90.47.04 – Fonte: (100) – Tesouro Estadual.

Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **IVANO ALESSANDRO DEVILLA, Reitor (a) em Exercício**, em 24/09/2018, às 13:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4147301** e o código CRC **2922460B**.

REITORIA DA UEG
RODOVIA BR 153, QD. ÁREA, KM 99 - BAIRRO SÃO JOÃO - CEP 75132-903 - ANÁPOLIS - GO - BLOCO 01, 1º ANDAR (62)
3328-1192



Referência: Processo nº 201800020012080



SEI 4147301